



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Lei Municipal n.º 1.219 de 11 de Dezembro de 2015

(Projeto de Lei n.º 034/2015, autoria do executivo)

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana - MT, para o exercício de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração indireta.

**Art. 2º** - O Orçamento Consolidado do Município de Canarana, para o exercício financeiro de 2016, demonstra o Orçamento Fiscal e de Investimentos, estima a Receita Orçamentária de **55.894.805,91**, (Cinquenta e Cinco Milhões, Oitocentos e noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), sendo em R\$ **51.891.626,91** (Cinquenta e Um Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), para a Administração Direta e em R\$ **4.003.179,00** (Quatro Milhões, Três Mil Cento e Setenta Nove Reais), para Administração Indireta.

**Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>56.040.497,18</b>
Receita Tributaria	8.950.703,07
Receita de Contribuições	1.817.166,50
Receita Patrimonial	2.175.467,50
Receita de Serviço	5.788,12



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Transferências Correntes	40.632.450,11
Outras Receitas Correntes	1.017.921,88
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.441.000,00
<b>Deduções da Receita para o FUNDEB</b>	<b>-5.228.743,37</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.083.052,10</b>
Transferência de Capital	5.083.052,10
<b>Total Geral Consolidado</b>	<b>55.894.805,91</b>

**1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>52.037.318,18</b>
Receita Tributaria	8.950.703,07
Receita de Contribuições	810.337,50
Receita Patrimonial	625.117,50
Receita de Serviço	5.788,12
Transferências Correntes	40.632.450,11
Outras Receitas Correntes	1.012,921,88
<b>Deduções da Receita para o FUNDEB</b>	<b>-5.228.743,37</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.083.052,10</b>
Transferência de Capital	5.083.052,10
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>51.891.626,91</b>

**2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.562.179,00</b>
Receitas de Contribuições	1.006.829,00
Receita Patrimonial	1.550.350,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
<b>Receitas Correntes - Intra-Orçamentária</b>	<b>1.441.000,00</b>
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>4.003.179,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>55.894.805,91</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Art. 4º** - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **55.894.805,91**, (Cinquenta e Cinco Milhões, Oitocentos e noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), sendo em R\$ **51.891.626,91** (Cinquenta e Um Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) de Despesas Orçamentárias, para a Administração direta; e em R\$ **4.003.179,00** (Quatro Milhões, Três Mil Reais e Cento e setenta Nove Reais) de Despesas Orçamentárias, para a Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

<b>DESPESAS CONSOLIDADAS</b>	
Despesas Correntes	48.778.613,76
Despesas de Capital	5.436.634,00
Reserva de Contingência	486.379,15
Reserva Legal (R.P.P.S.)	1.193.179,00
<b>Total Geral</b>	<b>55.894.805,91</b>

<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Despesas Correntes	45.978.613,76
Despesas de Capital	5.426.634,00
Reserva de Contingência	486.379,15
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>51.891.626,91</b>

<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Despesas Correntes	2.800.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
Reserva do R.P.P.S.	1.193.179,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>4.003.179,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Poder Legislativo	2.200.000,00
Gabinete do Prefeito	1.273.258,63
Secretaria Mun. de Administração e Serv. Gerais	2.208.042,50
Secretaria Municipal de Finanças	3.701.716,65
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15.248.343,75
Secretaria Municipal de Saúde	13.945.440,60
Secretaria Mun. de Obras Estradas e Rodagens	9.459.560,90
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	765.686,25
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.826.972,50
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	777.092,25
Secretaria Mun. De Indústria, Comércio Turismo	485.512,88
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>51.891.626,91</b>

<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Prevican - Fundo Municipal. Previdência	2.800.000,00
Reserva de Contingência RPPS	1.193.179,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>4.003.179,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>55.894.805,91</b>

## III - POR FUNÇÕES

<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
01 Legislativa	2.200.000,00
04 Administração	9.784.145,63
08 Assistência Social	541.788,75
10 Saúde	13.819.486,75
11 Trabalho	519.550,00
12 Educação	14.790.506,25



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

13 Cultura	457.837,50
15 Urbanismo	369.637,65
16 Habitação	287.400,00
17 Saneamento	125.953,85
18 Gestão Ambiental	16.150,00
20 Agricultura	749.536,25
22 Industria	34.350,00
23 Comércio e Serviços	451.162,88
25 Energia	518.400,00
26 Transporte	5.084.600,00
27 Desporto e Lazer	777.092,25
28 Encargos Especiais	877.650,00
99 Reserva de Contingência	486.379,15
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>51.891.626,91</b>

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - Previdência Social	2.800.000,00
Reserva de Contingência RPPS	1.193.179,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>4.003.179,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>55.894.805,91</b>

## IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031 Ação Legislativa	2.200.000,00
122 Administração Geral	8.406.853,50
123 Administração Financeira	1.818.137,50
124 Controle Interno	172.428,38
241 Assistência ao Idoso	13.075,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	165.926,25
244 Assistência Comunitária	362.787,50



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

301 Atenção Básica	6.447.799,25
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.612.708,75
303 Suporte Profilático e Terapeutico	123.325,00
304 Vigilância Sanitaria	440.875,00
305 Vigilância Epidemiológica	194.778,75
331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	519.550,00
306 Alimentação e Nutrição	315.875,00
361 Ensino Fundamental	10.893.091,25
364 Ensino Superior	221.275,00
365 Educação Infantil	3.360.265,00
392 Difusão Cultural	457.837,50
451 Infra-Estrutura Urbana	25.125,00
452 Serviços Urbanos	344.512,65
482 Habitação Urbana	287.400,00
511 Saneamento Básico Rural	25.125,00
512 Saneamento Básico Urbano	100.828,85
541 Preservação e Conservação Ambiental	8.587,50
543 Recuperação de Áreas degradadas	7.562,50
606 Extensão Rural	136.262,50
661 Promoção Industrial	34.350,00
691 Promoção Comercial	237.675,00
695 Turismo	213.487,88
751 Conservação de Energia	513.275,00
752 Energia Elétrica	5.125,00
781 transporte Aéreo	20.250,00
782 Transporte Rodoviário	5.064.350,00
812 Desporto Comunitário	777.092,25
843 Serviço da Dívida Interna	877.650,00
999 Reserva de Contingência	486.379,15
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>51.891.626,91</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.800.000,00
Reserva Legal RPPS	1.193.179,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>4.003.179,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>55.894.805,91</b>

V - POR PROGRAMAS:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
001 - Processo Legislativo	2.200.000,00
003 - Administração Geral	12.306.123,53
1038-Expansão e Melhoria do Ensino Superior	221.275,00
1039 Expansão e Melhoria no Ensino Infantil	3.360.265,00
1036 Merenda Escolar	315.875,00
1040 Expansão e Melhoria do Ensino Básico	10.893.091,25
1046 Difusão Cultural	457.837,50
1042 Eletrificação Rural	15.125,00
1057 Eletrificação Urbana	503.275,00
1060 Urbanismo	344.512,65
1079 Saúde	13.819.486,75
1080 Saneamento Básico	125.953,85
1091 Assistência à Criança e ao Adolescente	165.926,25
1095 Assistência e Melhorias nas Áreas Sociais	563.262,50
1041 Incentivo ao Desporto amador	777.092,25
1102 Agricultura	152.412,50
1103 Promoção Comercial	485.512,88
1101 Transportes Rodoviários	2.059.350,00
1104 Transporte Aéreo	20.250,00
0377 Estradas Vicinais	3.005.000,00
0387 Construção de Casas	100.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>51.891.626,91</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
0096 Previdência Social	2.800.000,00
Reserva Orçamentária	1.193.179,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>4.003.179,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>55.894.805,91</b>

**Art. 5º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ **14.361.275,50** (Quatorze Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e da Administração Indireta é de **R\$ 4.003.179,00** (Quatro milhões, Três Mil, Seiscentos e trinta e Cinco Reais), totalizando o valor de **R\$ 18.364.454,50** (Dezoito Milhões, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta centavos).

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte Por Cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964 desta Lei.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** - Comprovado o interesse publico municipal e mediante convenio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de Dezembro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL  
PREFEITO MUNICIPAL